

Processo Termo Aditivo: 2022002438

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2020 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e Nicolau Safatle Mori nos termos da Dispensa de Licitação nº 003/2020.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: NICOLAU SAFATLE MORI, brasileiro, solteiro, comerciante, pessoa física, inscrita no CPF nº 467.912.721-04, residente e domiciliado em Catalão - Go, neste ato representado por **Oliveira e D'Ávila Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 06.915.718/0001-94, com sede a Rua Dr Pedro Ludovico, nº 459, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-030, representada neste ato por **Veronde Antônio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e técnico de transações imobiliárias, portador da Cédula de Identidade nº 217.835 SSP - GO e do CPF nº 095.226.971-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2020, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2020, oriundo do processo administrativo 2020005175, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste, do instrumento inaugural, bem como Art. 55, III e Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo, para **locação de imóvel** para sediar a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situado na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO (Matrícula Imóvel 4.962).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **21/02/2022 a 20/02/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste permitido, mediante aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM), considerado de 01/2021 a 01/2022, passa o valor mensal a ser

Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61
Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO



de **R\$ 4.796,96** (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor global passa a ser de **R\$ 57.563,52** (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Administração da Secretaria de Assistência Social: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

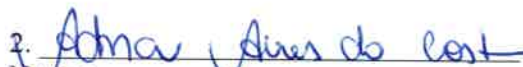
CATALÃO (GO), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Nicolau Safatle Mori
CPF nº 467.912.721-04
P/P Oliveira e D'Ávila Ltda Me
CNPJ nº 06.915.718/0001-94
Veronde Antônio de Oliveira
Representante Legal
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Ana Landim Louca
CPF: 025.253.691-65

2. 
Nome: Admar Alves do Cost
CPF: 704.000.081-43